



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1313/GR/UFGS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.003836/2018-01, com Requerimento de Remoção autuado em 25/10/2018, resolve:

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da LEI Nº 8.112, DE 11/12/1990, o servidor CARLOS OTÁVIO SILVEIRA, Assistente em Administração, Nível “D”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1427016, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) - Reitoria para o Gabinete do Reitor - Reitoria.

**Art. 2º** Estabelecer o exercício do servidor na Assessoria Especial Para Assuntos Internacionais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 8 de novembro de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor